



Comunicado Importante: Prorrogação de Prazo para Inscrições nos Editais da Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, informa que o prazo de inscrições para o Edital 001/2023 da Lei Paulo Gustavo foi prorrogado.

Os interessados agora têm até o dia 04/02/2024 para realizar suas inscrições.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail:

Pedimos a todos os participantes que acompanhem o novo cronograma, disponibilizado para garantir a transparência e o bom andamento do processo.

RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2023

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Período de inscrições para projetos participantes deste edital de seleção será de 20 DE DEZEMBRO DE 2023 A 20 DE JANEIRO DE 2024

Leia – se: 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O Período de inscrições para projetos participantes deste edital de seleção será de 20 DE DEZEMBRO DE 2023 A 04 DE FEVEREIRO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

ONDE SE LÊ:

2.3 Os documentos e informações necessárias para inscrição de Projetos dos proponentes serão, a seguir:

- a)** Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo 1
- b)** Currículo ou portfólio do proponente;
- c)** Documentos pessoais do proponente: CPF e RG; (Serão considerados como documentos de identificação válidos, Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, Passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação em validade, Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por Lei e Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, CNH, em condições legíveis)
- d)** Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e)** Documentos específicos relacionados ao módulo em que o projeto será inscrito quando houver;
- f)** No caso do comprovante de residência do Formulário de Inscrição, serão aceitos comprovantes de residência de 1 ano atrás e um atual, caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá ser apresentada declaração datada e assinada pela pessoa com quem o proponente reside ou é locador, assegurando a residência, bem como ser apresentado o comprovante de residência em nome do declarante, conforme Anexo IV, no caso das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, moradores de rua, seguir o modelo do Anexo V.
- g)** Anexo de Auto declaração Étnica Racial, conforme Anexo II.
- h)** Anexo de Auto declaração de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo III.
- i)** Declaração de fato impeditivo, conforme Anexo VI



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

LÊ SE:

2.3 Os documentos e informações necessárias para inscrição de Projetos dos proponentes serão, a seguir:

- a) Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho (projeto), conforme Anexo1
- b) Currículo ou portfólio do proponente;
- c) Documentos pessoais do proponente: CPF e RG; (Serão considerados como documentos de identificação válidos, Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Identidade expedida pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, Passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação em validade, Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por Lei e Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, CNH, em condições legíveis)
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e) Documentos específicos relacionados ao módulo em que o projeto será inscrito quando houver;
- f) No caso do comprovante de residência do Formulário de Inscrição, serão aceitos comprovantes de residência de 1 ano atrás e um atual, caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá ser apresentada declaração datada e assinada pela pessoa com quem o proponente reside ou é locador, assegurando a residência, bem como ser apresentado o comprovante de residência em nome do declarante, conforme Anexo IV, no caso das comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, moradores de rua, seguir o modelo do Anexo V.
- g) No caso do Módulo I – Categoria C, os comprovantes de residência podem ser apresentados por proponentes residentes fora do município de Braço do Trombudo – SC, os mesmos, poderão participar da seleção de projetos para o edital de chamamento 001/2023, desde que comprovem a sua moradia nas cidades de Agrolândia, Otacílio Costa, Pouso Redondo e Trombudo Central, sendo assegurado que apresentem o comprovante de residência das suas respectivas cidades conforme artigo 2.3f, vale ressaltar que a prioridade serão os municípios de Braço**



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

de Trombudo, caso as vagas não sejam preenchidas por munícipes serão abertas para proponentes de fora do município.

- h) Anexo de Auto declaração Étnica Racial, conforme Anexo II.
- i) Anexo de Auto declaração de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo III.
- j) Declaração de fato impeditivo, conforme Anexo VI

5. Cronograma do Edital

Onde se lê:

| DATA / PERÍODO | ETAPA |
|-------------------------|--|
| 20/12/2023 a 20/01/2024 | Prazo para cadastro de projetos culturais |
| 21/01 a 31/01/2024 | Análise dos projetos pela Comissão de Seleção e Análise |
| 01/02/2024 | Publicação da habilitação |
| 02/02 até 06/02/2024 | Período de recursos para propostas inabilitadas |
| 07/02/2024 | Publicação da análise de recurso e resultado final |
| 15/02 á 19/02/2024 | Apresentação da documentação e conta bancária |
| 20/02 até 10/03/2024 | Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios. |



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Leia – se:

| DATA / PERÍODO | ETAPA |
|------------------------------|--|
| 20 /12 /2023 a 04/02/2024 | Prazo para cadastro de projetos culturais |
| 05/02 a 18/02/2024 | Análise dos projetos pela Comissão de Seleção e Análise |
| 19/02/2024 | Publicação da habilitação |
| 20/02 a 22/02/2024 | Período de recursos para propostas inabilitadas |
| 23/02/2024 | Publicação da análise de recurso e resultado final |
| 26/02 a 03/03/2024 | Apresentação da documentação e conta bancária |
| 04/03 a 29/03/2024 | Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios. |

Onde se lê:

11.2 Para o Módulo I, serão exigidos o mínimo de 2 ações (apresentações, espetáculos, exposições, exposições e/ou formações) ou conjunto de ações inter-relacionadas, visando objetivos específicos.



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Leia – se:

11.2 Para o Módulo I, serão exigidos o mínimo de 2 ações (apresentações, espetáculos, exposições, exposições e/ou formações) ou conjunto de ações inter-relacionadas, visando objetivos específicos, no caso do Módulo I – Categoria C, caso o proponente não seja da cidade de Braço Trombudo, mesmo assim a contrapartida deverá ser destinada aos moradores de Braço do Trombudo em formato presencial.